

ANEXO II
TABELA DE CONCORRÊNCIA

Código	Cargo Atual	Cargo Novo/ Função	Perfil	Nível
7301	AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar Universitário	Serviços Operacionais	1
6100	OFICIAL I/ESPECIALIDADE			
7502	FOTÓGRAFO		Fotógrafo	5
7503	OFICIAL DE PORTARIA		Porteiro	5
7411	TELEFONISTA		Telefonista	5
7709	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Serv. Saúde	9
8101	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		Aux. Administrativo	11
7707	OFICIAL ZELADORIA		Zelador	16
7505	MOTORISTA	Auxiliar Universitário Especializado	Motorista	21
7602	AUXILIAR DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Auxiliar Universitário Especializado	Aux. Laboratório	11
8104	LABORATORISTA/ ESPECIALIDADE			
7407	MANIPULADOR DE CÂMARA ESCURA	Auxiliar Universitário Especializado	Manip. Câmara Escura	11
8505	OFICIAL/ESPECIALIDADE		Manutenção	21
7605	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO	Agente Universitário	Áudio e Vídeo	21
7710	INSPECTOR DE DISCIPLINA E SERVIÇOS ACADÊMICOS		Inspetor	21
7701	AGENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA		Segurança	21
8403	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ÁREA FISIATRIA		Ag. Serv. Fisiatria	21
8202	ALMOXARIFE		Almoxarife	21
8302	ASSISTENTE TERAPÊUTICO		Assistente Terapeutico	21
7703	DESENHISTA		Agente Universitário	Desenhista
8502	DESENHISTA PROJETISTA			
8303	DIAGRAMADOR	Agente Universitário	Diagramador	21

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

7501	DIGITADOR	Agente Universitário	Digitador	21
8203	OPERADOR DE COMPUTADOR		Operador	21
7708	RECREADOR		Recreador	21
8611	TÉCNICO DE PERFUSÃO		Perfusão	29
7607	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA		Aux. de Eletroencefalografia	29
8301	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Agente Universitário	Assistente Administrativo	31
8506	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA			31
8701	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			31
8702	ASSISTENTE TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO	Agente Universitário	Áudio e Vídeo	31
8102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Técnico Universitário – Médio	Tec. Enfermagem	31
8103	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO			31
8601	PROGRAMADOR	Técnico Universitário – Médio	Programador	31
8602	PROGRAMADOR CULTURAL		Programador Cultural	31
8607	TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Técnico Universitário – Médio	Tec. Laboratório	31
1723	TÉCNICO LABORAT. QUÍMICA			31
8606	TÉCNICO DE LABORATÓRIO			31
8615	TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/MODALIDAD E DE FISIATRIA	Técnico Universitário – Médio	Tec. Reabilitação	31
7604	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS		Tec. Artes Gráficas	31
8402	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Tec. em Contabilidade	31
8504	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		Tec. em Edificações	31
8603	TÉCNICO EM ELETRÔNICA		Tec. Eletrônica	31
8605	TÉCNICO EM FARMÁCIA		Tec. Farmácia	31
8612	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		Tec. Higiene Dental	31
8613	TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA		Tec. Prótese Odontológica	31
8608	TÉCNICO EM QUÍMICA		Tec. Química	31

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

8404	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Técnico Universitário – Médio	Tec. Radiologia	31
8609	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		Tec. Segurança do Trabalho	31
8610	TÉCNICO EM VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA		Tec. Veterinário	31
9101	ADMINISTRADOR	Técnico Universitário – Superior	Administrador	41
9132	ADVOGADO		Advogado	41
9102	ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS		Analista de O & M	41
9103	ANALISTA DE PLANEJAMENTO		Analista de Planejamento	41
9104	ANALISTA DE SISTEMAS		Analista de Sistemas	41
9105	ANALISTA DE SUPORTE		Analista de Suporte	41
9106	ARQUITETO		Arquiteto	41
9107	ARQUIVISTA		Arquivista	41
9108	ARTE- EDUCADOR		Arte-educador	41
9109	ASSISTENTE SOCIAL		Assistente Social	41
9110	AUDITOR		Auditor	41
9111	BIBLIOTECÁRIO		Bibliotecário	41
9112	BIÓLOGO		Biólogo	41
9141	BIOMÉDICO		Biomédico	41
9113	COMUNICADOR SOCIAL		Comunicador Social	41
9114	CONTADOR		Contador	41
9115	DENTISTA		Dentista	41
9116	ECONOMISTA		Economista	41
9117	ENFERMEIRO		Enfermeiro	41
9118	ENFERMEIRO DO TRABALHO		Enfermeiro do trabalho	41
9119	ENGENHEIRO	Engenheiro	41	
9120	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenheiro de Segurança	41	

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

9122	ESTATÍSTICO	Técnico Universitário – Superior	Estatístico	41
9123	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		Farmacêutico-bioquímico	41
9125	FARMACOLOGISTA		Farmacologista	41
9126	FISIOTERAPEUTA		Fisioterapeuta	41
9127	FONOAUDIÓLOGO		Fonoaudiólogo	41
9128	MEDICO		Médico	41
9129	MEDICO DO TRABALHO		Médico do Trabalho	41
9130	NUTRICIONISTA		Nutricionista	41
9131	PEDAGOGO		Pedagogo	41
9133	PROGRAMADOR VISUAL		Programador Visual	41
9134	PSICÓLOGO		Psicólogo	41
9135	QUÍMICO		Químico	41
9124	SECRETARIO EXECUTIVO		Secretário Executivo	41
9140	TÉCNICO EDUCADOR FÍSICO		Educador Físico	41
9136	TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS		Assuntos Universitários	41
9137	TÉCNICO EM TREINAMENTO	Treinamento	41	
9138	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Terapeuta Ocupacional	41	

ANEXO III

REGRA DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES NOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS

O enquadramento na classe será feito mediante a associação entre:

- Tempo na UERJ, em anos completos, com peso 7;
- Tempo no cargo, em anos completos, com peso 3.

Assim, a pontuação, para efeito de enquadramento, será dada pela fórmula:

$$P=[(7.TI) + (3.TC)]$$

Onde:

P = pontuação para enquadramento
TI = tempo de efetivo exercício na Instituição
TC= tempo de efetivo exercício no cargo

A pontuação obtida será submetida à seguinte tabela, que definirá o número de níveis que cada servidor caminhará, a partir do posicionamento de seu cargo:

Pontuação para enquadramento	Número de Níveis a avançar
Até 49	0
50-69	1
70-89	2
90-109	3
110-129	4
130-149	5
150-169	6
170-189	7
190-209	8
210-229	9
230-249	10
250-269	11
Mais de 270	12

O número de níveis a avançar terá por referência o nível inicial de vencimento do respectivo cargo.